

DECRETO Nº 3.117, de 13 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ , usando de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO, com muito pesar o falecimento da Ilustre médica pediatra e sanitarista, Dra. Zilda Arns Neumann, Fundadora e Coordenadora Internacional da Pastoral da Criança, que se encontrava em missão humanitária no Haiti.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado “Luto Oficial” no Município, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 13 de janeiro de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal